



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Nº 1190

ANO XVII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
<b>SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****= LEI Nº 5.129/2022 =  
de 05 de maio de 2022.**

*Altera o valor do prêmio incentivo mensal aos Servidores Estaduais Municipalizados lotados no Serviço de Saúde, e dá outras providências.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera o valor do prêmio de incentivo aos Servidores Estaduais Municipalizados, lotados no Serviço de Saúde do Município, constante do Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.884, de 07 de novembro de 1.997, alterada pelas Leis nºs. 2984/99, 3058/2000, 3156/2001, 3243/2002, 3313/2002, 3444/2004 e 3664/2007.

**Art. 2º** O prêmio incentivo passa a ser de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, para cada Servidor que dele fizer jus e será interrompido no caso de implantação de plano de carreira para os Servidores Estaduais Municipalizados.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de maio de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal de Bariri

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****Pregão Presencial nº 19/2022 - Adjudicação**

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 9451/2021, declarou como vencedoras do Pregão nº 19/2022, as empresas: Supermercado Pegorin Ltda, itens: 01, 02, 03, 04, 07, 13, 17, 18, 20, 21, 30, 31, 32, 36, 39, 43, 47, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 64, 65, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 80, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 95, 97, 99 e 100, R\$ 84.879,04; Nori Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli-EPP, itens: 12, 14, 19, 22, 23, 24, 33, 38, 40, 41, 42, 45, 52, 66, 74, 75, 92, 93 e 96, R\$ 36.383,76; Belaris Alimentos Ltda-EPP, itens: 25, 26, 27, 28, 49, 50 e 51, R\$ 120.411,00; José Trovarelli Neto-MEI, 08, 81, 82 e 83, R\$

56.383,40; Michelassi & Cia. Ltda, itens: 05, 06, 10, 11, 16, 29, 35, 37, 44, 46, 54, 61, 63, 67, 69, 91, 94 e 98, R\$ 14.629,08, objetivando o registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda das unidades socioassistenciais Espaço Amigo I e Espaço Amigo II, por um período de 06 meses, adjudicando o objeto (itens) em favor das mesmas, no valor global de R\$ 312.686,28. Foram fracassados os itens: 09, 34, 53, 56, 68 e 79. Restaram desertos os itens: 15 e 48. Celso Carlos Cavallieri - Pregoeiro Oficial.

**SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 004/2021 - Contratante: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA - Contratada: RL Remoções e Locações Eireli. Objeto: prestação de serviços contínuos para o transporte de resíduos da estação de tratamento de esgoto sanitário - ETE com locação mensal de caixa estacionária. Valor por tonelada de resíduo transportado: R\$ 327,26. Locação caixa estacionária para armazenamento de resíduos: R\$ 1.527,23. Valor Contrato: 37.962,36. Aditivo 008/2022. Assinatura: 05/05/2022. Vigência: 11/05/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 31cf-942d-f4ef-1f81



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1190, ano XVII, veiculado em 06 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 06/05/2022 às 16:03:54 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/31cf-942d-f4ef-1f81>